





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CONSELHO CURADOR

ATA Nº 14/2016

Aos vinte e oito dias do mês de julho/2016, as 10; 00 hora na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de Maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/01/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 13 de março de 2016. Presente a reunião os Conselheiros. - Sirvirino Aparecido Terenciane, (Presidente do Conselho) Lucinei Ferreira da Luz (Vice Presidente) Gilvan Pegorari Carvalho (Secretario) Marli Lopes da Silva, Jose Papareli Filho e do Diretor Presidente do IPA - Paulo Cassuci, marcou o inicio da reunião a fala do sr Diretor Presidente que destacou o único ponto de discussão do dia – análise e homologação do Pedido de Pensão Por Morte ao senhor José Júlio de Oliveira (Beneficiário) instituidora da Pensão servidora Leonilda Toledo de Oliveira. Após analisar o requerimento e os documentos apresentados, constatado que os requisitos para a concessão foram cumpridos, pois o requerente é esposo da falecida conforme certidão de casamento, não deixa filhos menores de 21 (vinte e um) anos. Após a devida análise o Conselho Curador Homologa o Pedido de Pensão. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim Secretario que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.


Sirvirino Aparecido Terenciane
Presidente


Lucinei Ferreira da Luz
Vice-Presidente


José Papareli Filho
Conselheiro


Marli Lopes da Silva
Conselheira


Gilvan Pegorari Carvalho
Secretario